



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 708/2017

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Elisangela Pilz da Silva***, matrícula n.º 2090-7/2, do cargo de Recepcionista, nível “5-B”, admitida em 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/12/2017.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral